



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl n°	Rub
763	5

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 022/2024 de 29 de Maio de 2024

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando que os equipamentos e componentes de informática abrange vários aspectos, dentre eles a necessidade de atualização tecnológica, a rápida evolução tecnológica demanda a substituição periódica dos equipamentos para garantir que a casa de leis esteja utilizando recursos modernos e eficientes, bem como garantia um suporte técnico mais eficiente e confiável, a adoção de dispositivos com desempenho aprimorado, maior capacidade de processamento e armazenamento, e por fim medidas de segurança cibernética mais robustas.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 085 de Março de 2024, Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição/contratação de equipamentos e componentes de informática para a Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT. Após remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, nos termos do Inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 29 de maio de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.